ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 1994.

CONCEDE ANUÊNIO A SERVIDOR ESTATUTÁRIO

Pedro Valmor Marodin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 86 da Lei Municipal nº 931, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E:

Conceder mais um (1) adicional por tempo de serviço a razão de 1% (um por cento) sobre o vencimento mensal, além dos já concedidos, ao funcionário estatutário DOGLAS RONALDO BERTOLLO, ocupante do cargo de Assessor Superior Legislativo, correspondente ao período aquisitivo de 1992/1993.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 25 DE JANEIRO DE 1994.

Ver. Pedro Valmor Marodin
Presidente